

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA – DEMOLIÇÃO

O(s) proprietários(s), abaixo identificado(s), do imóvel matriculado/transcrito sob o Nº _____ no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Timbó e inscrito na Inscrição Imobiliária Municipal sob o Nº _____ concorda(m) com o processo de Demolição, referente aos dados e descrições indicados na abertura do presente protocolo, conforme as informações apresentadas à Prefeitura Municipal de Timbó, do qual este documento é parte essencial.

Proprietário(s) do imóvel:

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Assinatura: _____

Responsável: Inventariante(s)/ Procurador(es)/ Representante(s) Legal(is) (CNPJ):

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Assinatura: _____

Usufrutuário(s):

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Assinatura: _____

**Caso o imóvel possua usufrutuário(s), este(s) também deverá(ão) assinar a presente declaração.*

Declara(m) também que está(ão) ciente(s) que, **durante** e também **ao final** deste processo de Demolição, serão lançados os tributos incidentes, quais sejam, o Taxa de Licença para Execução de Obras (Art. 332, item 2 da LCM nº 142/98) e Alvará de Demolição (Art. 357, item 3, alínea "a" da LCM. nº 142/98). Declara(m) ainda que está(ão) ciente(s) de que, se no momento da abertura do presente protocolo solicitar-se juntamente a Certidão de Demolição, a emissão desta também será objeto de lançamento tributável incidente, conforme LCM. nº 142/98 Art. 357, item 1, alínea "c".

Ademais, o(s) proprietário(s) do imóvel bem como o(s) responsável(eis) pelo presente processo aqui especificados, são responsáveis civil, penal e administrativamente pelo atendimento às especificações constantes na legislação vigente, bem como pela veracidade dos dados e informações prestadas e pela autenticidade dos documentos digitalizados e anexados ao Imóvel Legal no portal do cidadão. São responsáveis também por eventuais prejuízos a terceiros, assumindo a ciência de todas as sanções previstas nas legislações municipais, estaduais e federais, entre outras as seguintes: Lei Municipal nº 363/2008 Artigos 214 e 217; Código Penal Artigos 184, 250, 254, 255, 256, 299, 317 e 333; Código Civil Artigos 186, 187, 618 e 927; Leis Federais nº 5.194/1966, 6.496/1977 e 12.378/2010; Código de Defesa do Consumidor.

Fica(m) ciente(s) o(s) proprietário(s) do imóvel bem como o(s) responsável(eis) pela solicitação desta Demolição que, quando terminada a demolição, o proprietário ou responsável deverá comunicar a sua conclusão ao Município (Lei Municipal 363/2008 Artigo 37).

Por fim, todas as assinaturas do(s) proprietário(s) e responsável(is) pelo processo de Demolição devem ter firma reconhecida em cartório ou anexar documento de identificação (RG e CPF) para comparação das assinaturas e demais informações (Lei Federal nº 13.726/2018).

Timbó, SC, de de